



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE
OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, ECONOMIA E SERVIÇOS
CALCETEIRO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – N.º 2

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, pela vogal efetiva, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, pelo vogal efetivo Alberto José Reino Gomes, Técnico Superior, pela vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, e pela vogal suplente, Angelina Maria Esteves, Chefe de Divisão de Coesão Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, para procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que devem ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os seguintes candidatos:

- **ABEL JORGE VILA POUCA SOUTULHO**
- **MANUEL ALEXANDRE DA SILVA BRITO**

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou:

1) **Admitir** o seguinte candidato, por reunir todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

- **ABEL JORGE VILA POUCA SOUTULHO**

2) **Excluir** o seguinte candidato, por não cumprir o requisito específico constante no ponto 9.1 do Aviso da BEP com o código OE202306/0151, ou seja, por não deter a escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento:

- **MANUEL ALEXANDRE DA SILVA BRITO**



MUNICIPIO DE CAMINHA

O júri deliberou notificar todos os candidatos da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

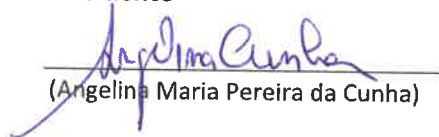
Mais deliberou, que o candidato excluído será notificado de acordo com o disposto no art.º 6 e no n.º 4 do art.º 16 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou afixar a presente ata em local público e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente


(Angelina Maria Pereira da Cunha)

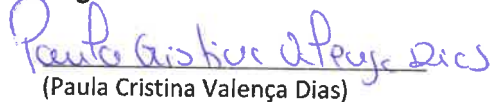
Vogal efetivo


(Ana Veloso Dourado Ferreira)

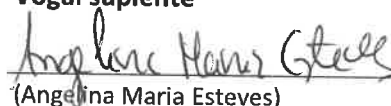
Vogal efetivo


(Alberto José Reino Gomes)

Vogal efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)

Vogal suplente


(Angelina Maria Esteves)